



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2026

Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

- I-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.443/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o art. 13 da Lei Complementar nº 1.034, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos integrantes do Grupo de Administração Tributária – GAT do Município de Porto Velho.”
- II-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.093/2026 substitutivo ao 5.072/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.284, de 04 de abril de 2016, que "altera e cria dispositivos na Lei nº 1.887 de 08 de Junho de 2010 que Instituiu o Programa de Inclusão Social Universidade para todos – FACULDADE DA PREFEITURA, e dá outras providências.”
- III-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.119/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aplicada à gestão pública no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- IV-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.122/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóveis, equipamentos e mobiliários à Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, destinados à implantação do Hospital Universitário de Porto Velho (HU-UNIR), e dá outras providências.”
- V-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.971/2025, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “Dispõe sobre o programa de proteção da Saúde Bucal da Pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- VI-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.060/2026, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Institui diretrizes de transparência, acompanhamento institucional e proteção integral de crianças e adolescentes acolhidos em unidades de acolhimento institucional no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- VII-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.956/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Institui o Programa Saúde na Comunidade, com atendimento itinerante em áreas de maior vulnerabilidade social, nos distritos e conjuntos habitacionais do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

VIII- Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 40/CMPV/2026, de autoria do Vereador Márcio Pacele, à Senhora **Maria Elizabeth Holanda Gomes**, proprietária do tradicional Bar das Árvores; à Senhora **Isabel Cristina Pivetta de Lima**, responsável pelo projeto “Seresta para Amigos”; aos senhores **Joaquim Antônio de Souza Júnior** e **Francisco Ronald da Silva Vasconcelos**, membros do grupo musical “Seresteiros”; e ao Seresteiro, boêmio, Cantor, poeta, radialista e maestro **Antonio Alves**, pelos relevantes serviços prestados a Cultura e à comunidade portovelhense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

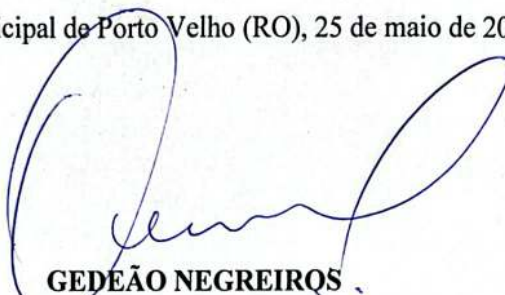
GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 25 de maio de 2026.



GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV